

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



23-6-83 (233-D)
C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Divisão (Central)

Requer.º N.º 11776

Regist.º em -1 JUN 1983

Exm.º. Senhor

Presidente da Câmara Municipal do

P O R T O

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
PORTO 7-6-83
Por Delegação do Director dos Serviços
do Gabinete de Registo de Edificações Urbanas

JÚLIO FERNANDO MARTINS DO NASCIMENTO, casado, de 54 anos de idade, residente na Rua de Bonjoia, nº. 645-Esquerdo-Porto, proprietário do prédio sito à Rua de Brás Cubas, nºs. 38 e 42 - Porto, conforme prova pela Caderneta Predial que se junta a título devolutivo, construído ao abrigo do alvará de licença nº. 323/34, vem solicitar a V. Ex.ª., se digne mandar averbar em seu nome a referida licença.

Pede Deferimento

Julio Fernando Martins do Nascimento

Porto, 24 de Maio de 1983



2461
AVERBADO NO BOLETIM N.º 128/83
ANOTADO NA FOLHA N.º 128/83
LANÇADO NO LIVRO PORTA
EM 8-6-83 COMUNICADO
DESPACHO EM

Reconheço a assinatura *Julio Fernando Martins do Nascimento*

em face do B. Identidade N.º 1988924
de 10/8/1980 do Arquivo de Identificação de Lisboa
Porto 1.º Cartório Notarial 2615/1983
Emol. e selo 20.00
Registado sob o n.º 237

[Signature]

Não houve selo porque por não existir

